

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N°. 05/2022

REVISTA EXPRESSA EXTENSÃO CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TEXTOS **NÚMERO 3 VOLUME 27**

Processo nº 23110.002484/2022-01

A Revista Expressa Extensão, periódico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, receberá propostas a serem avaliadas para publicação em sua próxima edição, volume 27, n. 3 de 2022, com o lançamento previsto para agosto de 2022. As propostas devem ser apresentadas de acordo com as normas de publicação da revista, conforme os itens abaixo:

Temática n. 3:

"CULTURA DO MOVIMENTO HUMANO"

Dança, ginástica, esporte, artes cênicas, reabilitação, teatro, circo, fitness, práticas corporais laborais, atividades na natureza, são manifestações culturais diretamente relacionadas às diversas possibilidades de expressão do movimento humano (Gaya, 2008). Estas manifestações culturais trazem sentido e significado para o ser humano. Nesta perspectiva, a revista Expressa Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel lança o edital para o terceiro número do volume 27.

1. SEÇÕES ABERTAS PARA SUBMISSÃO

Estão abertas para submissão as seções:

Entrevistas; Artigos; Memória Visual da Extensão; Ensaios sobre Extensão Universitária e Relatórios de Projetos/Programas de Extensão

Entrevista são textos cujo conteúdo e entrevistado sejam exemplares para o debate sobre a finalidade e o processo da extensão na sociedade. Seção aberta na chamada para publicação a todos os extensionistas. É a ação e efeito de entrevistar ou ser entrevistado. Resulta de conversa registrada e transcrita tecnicamente sobre tema(s) ou fato(s), entre duas ou mais pessoas, com finalidade específica de informar o público através de redação que relata as perguntas e as respostas trocadas no decurso.

Artigos são textos que apresentam resultados de análise ou reflexão sobre questões atinentes à extroversão do conhecimento científico, em qualquer área do conhecimento. Portanto, deve ser um texto originado em trabalho

científico que tenha entre suas finalidades, contemplar a aplicação do conhecimento gerado pela academia na sociedade.

Memória Visual da Extensão são ensaios sobre atividades de extensão no qual o registro visual seja predominante tanto como objeto da reflexão, como meio de registro de ações de extensão.

Entende-se por **ensaio** um texto que apresente reflexão sobre um ou mais aspectos sobre o conceito, objetivos ou metodologias do tema (extensão universitária) ou que analise experiências ou resultados decorrentes de ações de Extensão Universitária. O ensaio pode ser um texto crítico, que exponha as ideias do autor sem exaurir o assunto. No entanto, deve conter fundamentação teórica.

Entende-se por **relatório** um texto que apresente e analise resultados de trabalhos de extensão. O relatório deve descrever o projeto/programa em desenvolvimento ou concluído, os resultados parciais ou finais obtidos, bem como a metodologia. Deve relatar os processos e ações desenvolvidas e o atingimento dos objetivos.

2. REGRAS GERAIS PARA SUBMISSÃO

Acessar a revista: http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao

Acessar diretrizes para autores:

 $\underline{https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/about/submissions\#authorGuidelines}$

Dúvidas: entrar em contato com a revista: expressaextensaoufpel@gmail.com

3. CRONOGRAMA

Volume e número	Data limite para	Período de avaliação	Data de revisão e	Data de
da edição	submissão	ad hoc	diagramação	publicação
V. 27 / N. 3 2022	01 de maio de 2022	01 de maio a 03 de julho de 2022	03 de julho a 31 de agosto de 2022	31 de agosto de 2022

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 25/03/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1637944** e o código CRC **0183146C**.

Referência: Processo nº 23110.002484/2022-01

SEI nº 1637944